



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 DE MARÇO 2010 – ANO XX - 1044 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1043, de 4/03/2010, pags. 20/21, Decreto nº 8.193, de 19 de fevereiro de 2010, onde se lê Lei Complementar nº 725, “de 22 de dezembro de 2010”, leia-se “22 de dezembro de 2009”.

DECRETO Nº 8.217

de 11 de março de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.349/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Fundo Municipal de Saúde	3.450.000,00
276	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.93	Fundo Municipal de Saúde	600.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
270	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.50.43	Fundo Municipal de Saúde	3.450.000,00
271	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.30	Fundo Municipal de Saúde	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de março de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 6.043

de 9 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.103/2010 – Pregão n.º 034/2010,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 8.103/2010 – Pregão n.º 034/2010.
- II - DESIGNAR, **Juliana Cristina Seno da Silva**, **Newton Perusso Júnior**, **Andrea Cristina Panhin Amaral**, **Maria Inez de Fátima Alves** e **Adriana de Souza Prearo**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 034/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de março de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.045

de 10 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.188/2010 – Pregão n.º 036/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 8.188/2010 – Pregão n.º 036/2010.II - DESIGNAR, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 036/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.046

de 10 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.244/2010 – Pregão n.º 037/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 8.244/2010 – Pregão n.º 037/2010.II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 037/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.047

de 10 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.836/2010 – Pregão n.º 032/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Andrea Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 7.836/2010 – Pregão n.º 032/2010.II - DESIGNAR, **Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sergio de Oliveira, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 032/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS O SENHOR ALESSANDRO CAREZIA PARA SE MANIFESTAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.133/09, APENSOS 34.979/09 E 35.753/09, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA.

INFORMAMOS QUE REFERIDOS PROCESSOS ENCONTRAM-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

BOTUCATU, 8 DE MARÇO DE 2010.

FERNANDO ANTÔNIO GAMEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA O CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU